

Lei nº 577/66

"Nova Denominação de Rua na Vila Cop. Euclides
Gomesia"

Katir Macari, Prefeito Municipal de
Regente Figueiredo, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais, Foz saber,
que a Câmara Municipal Decreta
e ele promulga e sanciona a seguinte
lei:

Artigo 1.º - Passa a denominar-se "Rua Máximo
Góias Netto" a atual Rua, conhecida
por Tico-Tico, na Vila Capitão Eu-
clides Correia.

Artigo 2.º - O Poder Executivo providenciará a
colocação de placas indicativas, cor-
rendo as despesas por conta de verbas
orçamentárias.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Regente Feijó, 10
de Março de 1966.

Rodolph Macari - Pref. Municipal

Registada e publicada na secretaria da
Prefeitura Municipal de Regente Feijó, em 10
de Março de 1966

Lauro Queiroz Nunes - Secretario